

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Medicina Veterinária e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Médicos Veterinários (CNAEF 640), para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal (CROA)

ATA N.º 8

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 11h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Medicina Veterinária e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Médicos Veterinários (CNAEF 640), para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal (CROA), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 19 de novembro de 2024, que recaiu sobre a Proposta n.º 1538-2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 9868/2025/2 no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202504/0596, ambos de 11 de abril de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- 1.ª Vogal Efetiva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Sílvia Ascensão, Técnica Superior do Centro de Recolha Oficial Animal.
- 2.ª Vogal Efetiva: Maria Fátima Almeida, Diretora de Departamento dos Recursos Humanos.
- 1.ª Vogal Suplente: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I. Apreciação das alegações produzidas pelos candidatos excluídos em sede de Audiência dos Interessados;
- II. Deliberar sobre a submissão a homologação do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da lista de ordenação final;
- III. Notificação a todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final; e
- IV. Deliberar sobre a forma de dar publicidade à lista de ordenação final.

1. Relativamente ao **ponto I** da ordem de trabalhos, e decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, o Júri aferiu que se pronunciou 1 (uma) candidata passando-se, seguidamente, para a sua análise.
2. A candidata **Madalena Paulino Neves**, veio, em sede de Audiência dos Interessados, no uso da sua prerrogativa legal, requerer, em síntese, a correção do seu nome que consta nos Anexos I das Atas 6 e 7, que antecedem a presente.

3. Nos Anexos I destas Atas 6 e 7, que antecedem a presente, o nome da candidata **Madalena Paulino Neves** consta, por lapso, como “Madalena Paulino Neves Rebelo”.
4. Com efeito, e face ao exposto, o Júri reconhece o lapso, e muito se penitencia pelo sucedido, retificando o nome da candidata para **Madalena Paulino Neves** na Lista de Ordenação Final.
5. Assim, finda a análise e resposta à exposição da candidata em apreço, o Júri deliberou, seguidamente, manter inalterada a lista de ordenação final anteriormente elaborada, salvo a correção do nome da sobredita candidata, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente Ata.
6. Nessa sequência, e nos termos do **ponto II** da ordem de trabalhos, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 6/2025, conforme se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regula a tramitação dos procedimentos concursais de recrutamento.
7. Nos termos do **ponto III** da ordem de trabalhos, e de harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
8. Por último, de acordo com o **ponto IV** da ordem de trabalhos, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, publicada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais disponível em <https://recrutamento.cascais.pt/>, bem como publicada sob a forma de Aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h15, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

1.ª Vogal Efetiva
(em substituição da Presidente)

2.ª Vogal Efetiva

1.ª Vogal Suplente